



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativas ao exercício de 2005 e em consequência aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PRESIDENTE JOSÉ CARLOS SOARES BARROS PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativas ao exercício financeiro de 2005, que tem como responsável o Sr. Ildon Marques de Souza.

Art. 2º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – PL-TCE/MA, nº 133/2005, referente ao Processo nº 3397/2006 – TCE/MA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017.


**JOSÉ CARLOS SOARES BARROS
PRESIDENTE**